



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA N° 123/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de **02 a 31 de março de 2020**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria n° 617/2019, de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

